



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA-DG - 72014

Código de validação: 016EBBEAA2

Dispõe sobre a suspensão de expediente no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no dia 01 de abril de 2014.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Resolução n. 35/2009.

CONSIDERANDO que no dia 01 de abril de 2014, a partir das 17 horas haverá paralisação no serviço de transporte público regular no Município de São Luis.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente forense no Tribunal de Justiça no dia 01 de abril de 2014, às 16 horas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 01 DE ABRIL DE 2014.

HEBERT PINHEIRO LEITE
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 177402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/04/2014 15:30 (HEBERT PINHEIRO LEITE)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
64/2014	03/04/2014 às 11:35	04/04/2014

[Imprimir](#)